



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/08/2013

ANO: III Nº: 615

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 149/2013

PORTARIA Nº 149/2013, 14 de agosto de 2013.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARLENE ANGONESE BORTOLUZZI**, brasileira, CPF nº 843.301.129-49, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar da 3ª Etapa de Formação do Pró-Letramento, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 26 a 28 de agosto de 2013.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2013

PORTARIA Nº 150/2013, 14 de agosto de 2013.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NEISON JOSÉ WOLFART**, brasileiro, CPF nº 037.122.929-45, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar da 3ª Etapa de Formação do Pró-Letramento, com aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 26 a 28 de agosto de 2013.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 67/2013 de 14/08/2013 – Ref. Tomada de Preços nº 4/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A. P. DALMAS E CIA LTDA

OBJETO: Execução de obra de reforma de parte do Hospital Bom Samaritano para implantação de alojamento do plantão do SAMU e adequação e pintura da garagem do SAMU, conforme projetos e demais peças do edital.

VALOR: R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/02/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051010600	3672	HOSPITAIS
--------------	------	-----------

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ALEX PAULO DALMAS

HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 71/2013**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 7 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
A. CARMINATI SUPERMERCADOS LTDA	76.200.096/0001-01	149.340,50
ATM ALIMENTOS LTDA	05.862.721/0001-24	26.310,31
ODAIR STEFAN NUNES - ME	09.268.993/0001-51	27.924,99
C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	11.503.007/0001-42	26.527,72
EDEOILSO VENDRUSCOLO COMERCIAL	11.886.995/0001-56	29.701,10
COMÉRCIO DE ALIMENTOS RONDONENSE LTDA - ME	13.581.444/0001-00	6.460,00
S. TRZECIAK & CIA LTDA - ME	07.910.006/0001-45	11.414,45
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-78	15.407,00
DISTRIVEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	18.020.223/0001-86	72.114,01

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 365.200,08
PAÇO MUNICIPAL, aos 13/08/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por
DOUGLAS DE MATTIA
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da
ICP-Brasil C32957AF6D3E8825B7600892789EC926B18CBF0



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 14/08/2013

ANO: III Nº: 615

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Tomada de Preços nº. 5/2013 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores: Dary Luis Stocco, Jonimar Jung e Gabriela Miotto Daroda. Comunicam aos interessados na execução da obra objeto da licitação Tomada de Preços nº. 5/2013 – M.C.A., que trata da **contratação de empresa para execução de obra de reforma e melhorias das instalações para prevenção contra incêndio no Pavilhão de Eventos do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes, localizado no prolongamento da Rua Arnaldo Busato, s/nº, lote rural 120-A Bairro Industrial, conforme projetos e demais peças do edital**, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

Lote nº 01

Proponente	CNPJ	ME ou EPP	Valor da Proposta R\$	Classificação
R. Alves Oliveira–Engenharia–ME	10.661.375/0001-56	ME	64.190,86	1ª
A. P. Dalmas & Cia Ltda	15.247.155/0001-02	ME	65.420,00	2ª
A. S Construtora de Obras Ltda – ME	12.340.277/0001-42	ME	68.676,90	3ª
Colpani Construção Civil Ltda	02.457.008/0001-07	EPP	68.786,29	4ª
Pavimentação e Edificação Niuak Ltda	11.160.705/0001-92	ME	71.547,09	Desclassificada

A empresa Pavimentação e Edificação Niuak Ltda, CNPJ 11. 160.705/0001-92, ficou desclassificada por não apresentar a Carta Proposta de Preços, conforme exigido no item 10.1 do edital, tendo apresentado tão somente Planilha de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro.

A empresa R. Alves Oliveira – Engenharia – ME, apresentou o cronograma físico financeiro em 4 (Quatro) parcelas sendo que o edital exige em uma única parcela com prazo de execução de 30 (trinta) dias. A Comissão Solicitou para referida empresa esclarecimentos quanto à situação e assim a empresa protocolou junto ao depto de licitações sob protocolo nº 385/2013 de 14/08/2013, declaração de cumprimento ao exigido no edital.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei 8.666/93.

Comissão de Licitação: Dary Luis Stocco Presidente Jonimar Jung Membro Gabriela Miotto Daroda Membro